



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOMINGOS MARTINS, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Rua Domingos Martins, localizada no bairro Bela Vista, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que, nesta rua, existe um buraco que foi aberto na via pública para realização de um serviço relacionado ao esgoto, e que, passados quase dois meses, a obra permanece inacabada, sem qualquer retorno da empresa responsável, gerando transtornos significativos à comunidade local;

Considerando, que, em virtude da demora na finalização do serviço, os próprios moradores se viram obrigados a jogar cascalho no local, na tentativa de evitar acidentes e problemas com os veículos que trafegam na região, dada a falta de assistência por parte dos órgãos competentes;

Considerando, por fim, que a permanência deste buraco na via poderá causar graves acidentes, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres, sendo, portanto, necessário que seja dada atenção por parte do Poder Público à comunidade local;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize a pavimentação da Rua Domingos Martins, no bairro Bela Vista, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 16 de junho de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

